



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1368 - Dezembro/2023  
Portarias - Nº 60 e 61/2023  
(CCN/UFPI)

20 de dezembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 65 / 2023 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.062660/2023-11**

**Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 61/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN) em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 291/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo nº 23111.004500/202395 e a solicitação do Presidente da Comissão encaminhada por e-mail, dia 20/12/2023, e devidamente justificada e encaminhada pelo presidente da comissão via mensagem eletrônica em 20/12/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 40/2023, de 24 de agosto de 2023, integrada por IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1646974 e MÁRCIO DOS SANTOS ROCHA, Técnico Administrativo/Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2435106, para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 28 de dezembro de 2023, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(\*) Controle de numeração sequencial das portarias do CCN-2023.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2023 11:44)*  
**JEFFERSON CRUZ DOS SANTOS LEITE**  
DIRETOR  
Matrícula: 1466114